

OESP  
21/6/97 A-15  
VC 153

## AMBIENTE

# STJ determina fechamento da Estrada do Colono

*Como reação à decisão,  
cerca de mil moradores da  
região voltaram a ocupar o  
Parque do Iguaçu*

VALMIR DENARDIN  
Especial para o Estado

**F**OZ DO IGUAÇU — O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luiz Vicente Cernichiaro anulou a decisão do presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), juiz Pedro Máximo Paim Falcão, que concedeu liminar garantindo a reabertura da Estrada do Colono, no Parque Nacional do Iguaçu. Como reação à decisão, cerca de mil pessoas reocuparam ontem o parque.

No dia 27, Paim Falcão cassou liminar da Justiça Federal que determinava o fechamento da estrada, por considerar que seu funcionamento prejudicava o ambiente do parque. O ministro Cernichiaro considerou que Paim Falcão "exorbitou" em sua competência. A estrada liga as regiões oeste e sudoeste do Paraná e corta o Parque do Iguaçu, área considerada patrimônio da humanidade pela Organização das Nações Unidas (ONU). Logo após a decisão de Paim Falcão, moradores que ocupavam o parque em protesto contra o fechamento da estrada iniciaram o cascalhamento do rodovia.